

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 569, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Altera o art. 2°, da Portaria n°. 438 de 25 de Novembro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº. 2.940 de 29/10/2009,

RESOLVE:

- **Art. 1º** O art. 2º, da Portaria nº. 438 de 25 de novembro de 2009 passa a vigorar com os seguintes membros:
 - I Jussara Rodrigues Viana;
 - II Eliane Campezatto Raabe;
 - III Fernanda Nobre de Souza;
 - IV Luciano Elias Corrêa da Cunha;
 - V Gleide da Saúde Ferreira Sodré;
 - VI Cláudio Bacelete Loureiro;
 - VII Isabela Cristina Batista Tomaz.
- **Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº. 438 de 25 de novembro de 2009.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de março de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal